



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 238/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 044/2014, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, César Kikei Kakinohana, Reinaldo César Christiano, Kátia Euzébio de Oliveira e Elaine Cristina Ferreira Alphonse, que requer informações quanto a propriedade e a utilização de um imóvel localizado na Rua Antonio Castro Vieira, em frente ao nº 196, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, conforme memorando anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/EPF/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.461 16/06/2014 15:56:13
Responsável: *mf*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 05 de Junho de 2014.

De: Dep. Ind. Comércio e Serviços - DICS

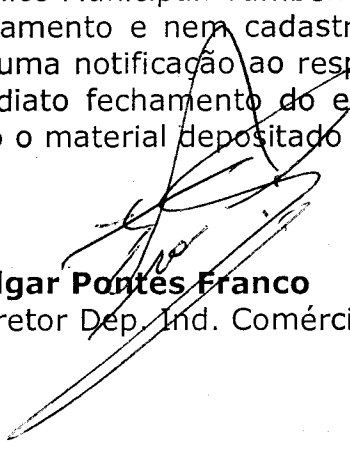
Para: Gabinete Prefeito Municipal

Exmo. Prefeito:

Em atendimento ao Memorando nº 034/2014 - ALEGIS - venho, através do presente, apresentar as informações ora requisitadas no Requerimento nº 0044/2014, como sendo:

REQUERIMENTO Nº 044/2014

Em diligência ao local denunciado, verificamos que referido estabelecimento encontra-se instalado irregularmente em imóvel pertencente ao Poder Público Municipal. Também verificamos que o local não possui Alvará de Funcionamento e nem cadastro municipal. Diante de tais ilegalidades foi realizado uma notificação ao responsável para que desocupe o imóvel, proceda o imediato fechamento do estabelecimento, bem como, retire imediatamente todo o material depositado no local.


Edgar Pontes Franco

Diretor Dep. Ind. Comércio e Serviços